



TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 165/2022 (COLABORAÇÃO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “SOCIEDADE ESPIRITA OBREIROS DO BEM”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dos Partícipes

O *Município de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Assistência Social, **Júlio Cesar Balieiro**, portador do RG nº 15979985 e CPF nº 071.735.168-89, doravante denominada SECRETARIA e a OSC “**Sociedade Espirita Obreiros do Bem**” inscrita no CNPJ/MF nº 51.799.575/0001-57, com sede na Rua Gui Saad Salomão nº 880, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Presidente sra. **Maria Aparecida Ferreira Adorno da Costa**, RG nº 5.008.559 e CPF nº 362.829.798-20, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2022.162710** obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da autorização concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

- I. RETIFICAR:** as Cláusulas: **Quarta (Classificação da Dotação Orçamentária), Sexta (Da Fiscalização) e Sétima (Do Prazo)**, para que conste:

Cláusula Quarta – Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, alteram-se as dotações orçamentárias:
- Municipal: nº 02.10.42.08.244.25005.2.0070.33.50.39.00.01.500.99

Cláusula Sexta – Da Fiscalização

1. Pelo presente termo de rerratificação, substitui os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA designados pela



Portaria nº 04/2025, os servidores públicos titulares: Marcelly Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes: Raquel Cristina Serranoni da Costa, Milena IlievaDadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Socorro Viviane Batista Benedito e Elaine Cristina Locci, para que exerçam as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014

Cláusula Sétima – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por mais **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027**.

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior, inclusive o valor de **R\$ 204.000,00** (Duzentos e quatro mil reais), por ano.

III – INCLUIR: O Plano de Trabalho para 2026. Os demais planos serão atualizados, anualmente, por meio de Apostilamento, até o término da vigência.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 05 de novembro de 2025.

Júlio César Balieiro
Secretário Municipal da Assistência Social

Marcelly Cristina Ferreira
Gestora da Parceria
CPF nº 076.733.076-50

Maria Aparecida Ferreira Adorno da Costa
Sociedade Espirita Obreiros do Bem



Testemunhas:

1.
Subsecretaria de Gestão Administrativa

2.
Subsecretaria de Gestão Administrativa



Assinaturas do documento



"r3 Termo de Colaboração - Obreiros do Bem - 2022
162710"

Código para verificação: **GAWP3D6Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: ***.530.178-**) em 14/11/2025 às 09:10:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 11:18:12 e válido até 23/07/2028 - 11:18:12.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: ***.472.208-**) em 14/11/2025 às 09:04:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 09:10:38 e válido até 25/07/2028 - 09:10:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SOCIEDADE ESPIRITA OBREIROS DO BEM** (CNPJ: 51.***.575/0001-**) em 06/11/2025 às 09:27:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/11/2025 - 09:27:28 e válido até 06/11/2028 - 09:27:28.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIO CESAR BALIEIRO** (CPF: ***.735.168-**) em 06/11/2025 às 09:11:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 16:20:58 e válido até 23/07/2028 - 16:20:58.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCELLY CRISTINA FERREIRA** (CPF: ***.733.076-**) em 06/11/2025 às 08:28:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 14:33:25 e válido até 24/07/2028 - 14:33:25.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/162710** e o código **GAWP3D6Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.